

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAUDADE DO IGUAÇU

Rua Padre Felipe Sierra Ruiz, 327
85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 11 DE ABRIL DE 2024

Conselho Municipal de Saúde do Município de Saudade do Iguaçu

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão do ano de 2023, do Fundo Municipal de Saúde de Saudade do Iguaçu.

O Conselho Municipal de Saúde de Saudade do Iguaçu, em reunião ordinária realizada em 11 de abril de 2024, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 12/93;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do ano de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, 11 de março de 2024.

FLAVIO ROBERTO JANECKO
Presidente do CMS/Saudade do Iguaçu PR

Homologo a Resolução CMS/PR nº 02/2024 nos termos do § 2º, Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

MAICON ANTONIO MEZZALIRA
Secretário Municipal de Saúde